SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/DF
Conselho Diretor

DATA	19 de junho de 2023	**HORÁRIO**	12h30 às 13h30
LOCAL	Sede do CAU/DF		

PARTICIPANTES	Mônica Andréa Blanco	Presidente CAU/DF
	Pedro de Almeida Grilo	Vice-presidente CAU/DF
	Luís Fernando Zeferino	Coordenador CAF
	Giselle Moll Mascarenhas	Coordenadora CEF
	Ricardo Reis Meira	Coordenador CED
	João Eduardo Martins Dantas	Coordenador CEP
	Pedro Roberto da Silva Neto	Coordenador adj CEP
ASSESSORIA	Flávia Matos Dourado	Gerente geral
	Karla Dias Faustich Alves	Assessora jurídica
SECRETARIADO	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

Verificação do quórum	
Encaminhamento	Verificado quórum completo para realização da reunião.

Leitura e aprovação da pauta	
Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada por unanimidade sem alterações.

Aprovação da Súmula da 5ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	A Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade.

Informes da presidência	
Encaminhamento	A presidente Mônica Andréa Blanco deu conhecimento a todos acerca dos eventos que participou, com destaque para a última reunião do Fórum de Presidentes, que ocorreu em São Luís – MA - e os itens tratados no encontro, principalmente patrimônio e fundo de apoio.

Informes da vice-presidência	
Encaminhamento	O vice-presidente Pedro de Almeida Grilo falou sobre o andamento do projeto Selo CAU/DF – Arquitetura de Brasília. O vice-presidente destacou a ideia de publicar uma revista anual sobre cada edição do Selo CAU/DF.

Informes dos Coordenadores

CAF	**Comissão de Administração e Finanças**
Coordenador	Conselheiro Luís Fernando Zeferino
Relato	O coordenador da CAF, conselheiro Luís Fernando Zeferino, falou sobre a reprogramação orçamentária do CAU/DF. A CAF decidiu por se reunir, no dia 7 de julho, para analisar o relatório final do 1º semestre de 2023 e no dia 10 de julho para aprova-lo. O objetivo é aprovar o instrumento antes do dia 11 de julho (provável data limite para o envio da reprogramação para o CAU/BR).

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/DF
Conselho Diretor

CEF	**Comissão de Ensino e Formação**
Coordenadora	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas
Relato	A coordenadora da CEF, conselheira Giselle Moll Mascarenhas, falou sobre o Encontro com as IES, que ocorreu nas tardes dos dias 26 e 27 de maio e foi um sucesso. A conselheira informou que nove IES participaram do Encontro, onde foram compartilhados procedimentos e iniciativas adotadas pelo CAU/DF. Dentre outros assuntos, o tema central foi a qualidade do ensino da Arquitetura e Urbanismo. Os participantes gostaram muito do evento e já aguardam a edição do segundo semestre.

CED	**Comissão de Ética e Disciplina**
Coordenador	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Relato	O coordenador da CED, conselheiro Ricardo Reis Meira, informou que por motivos de divergências nas agendas dos membros da Comissão, a reunião ordinária da CED não aconteceu, porém, na reunião extraordinária, os assuntos pendentes serão abordados, bem como o relato de processos.

CEP	**Comissão de Exercício Profissional**
Coordenador	Conselheiro João Eduardo Martins Dantas
Relato	A gerente geral Flávia Matos Dourado, informou que a Comissão segue ativa nos relatos de processos, logo, todos os processos distribuídos em uma reunião são relatados na próxima. A gerente geral falou, também, sobre a reunião sobre o Plano de Fiscalização Nacional, da qual participaram, além dela, a fiscal Daniela dos Santos Borges e o gerente de atendimento, Cristiano Ramalho.

Parecer jurídico acerca de nulidade de ato administrativo	
Encaminhamento	A assessora jurídica, Karla Dias Faulstich Alves, falou sobre o parecer, acerca do processo de protocolo SICCAU n.º 1698839/2023, em que considera nulo o ato administrativo de homologação do registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo por parte do acusado, uma vez que o instrumento (diploma) utilizado para validar o ato, é falso. A assessora explicou que a nulidade do ato pode ser feita de duas maneiras: anulação com efeitos *ex tunc*, que desfaz todos os efeitos pretéritos do ato ilegal, e com efeitos *ex nunc* que desfaz apenas os efeitos futuros à anulação. A anulação *ex nunc* é a modalidade defendida pela assessora, uma vez que existem terceiros de boa-fé envolvidos nas ações praticadas pelo acusado. De acordo com o parecer, em suma, a assessoria jurídica **sugere**: a) Que seja declarada a nulidade administrativa do registro (pela Presidente do CAU/DF), com o consequente arquivamento do processo de notificação (Protocolo SICCAU n° 1706793/2023) por perda do objeto, pois com a nulidade do registro o Sr. Roberto deixa de responder ao Conselho na qualidade de arquiteto e urbanista, mas responderá por suas ações junto aos órgãos competentes, para os quais o CAU/DF já apresentou as devidas representações/denúncias;

	b) Que seja feito um levantamento de todos os atos decorrentes do registro em questão dentro do Conselho (RRT emitidos, baixados...) e, caso necessário, em outras entidades; c) Que, após o levantamento, seja realizada a avaliação de cada ato em sua essência, verificando o decurso do tempo desde sua edição, se seus efeitos são favoráveis ao destinatário, e se há possibilidade de reversibilidade da situação fática; d) A continuidade do processo em análise (Protocolo SICCAU n° 1698839/2023) até que todos os atos decorrentes do registro em questão sejam analisados/revistos; e) Sugerimos, ainda, que seja feita uma reunião da Presidência, com o Jurídico e a Fiscalização do CAU/DF, para ajustes e esclarecimentos sobre como proceder em relação ao caso. A presidente Mônica Andréa Blanco falou da importância de cientificar às pessoas relacionadas aos Registros de Responsabilidades Técnicas - RRTs efetuadas pelo falso arquiteto e urbanista. Os conselheiros levantaram a possibilidade de que existam outros diplomas falsos e consideraram prudente que o CAU/DF deveria iniciar um processo de verificação de diplomas. A conselheira Giselle Moll Mascarenhas ressaltou a importância da ação e sugeriu que fosse criada uma Comissão Especial para tratar desse processo de verificação de diplomas. A Comissão deveria ser formada por membros da CEP e da CEF, além de um fiscal do CAU/DF e da assessoria jurídica do Conselho. A presidente Mônica Andréa Blanco solicitou colocar a criação da Comissão Especial em pauta na próxima Sessão Plenária. O conselheiro Luís Fernando Zeferino sugeriu que o CAU/DF encaminhe ofício para os outros CAU/UF a fim de alertá-los a verificar se há casos desse tipo em suas respectivas unidades da federação.

Revisão da pauta da 138ª Sessão Plenária	
Encaminhamento	A pauta da 138ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade.

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/DF
Conselho Diretor

Assuntos gerais	
Encaminhamento	O coordenador da CED, Ricardo Reis Meira, questionou sobre o acordo de cooperação com o Projeto Solare, A presidente Mônica Andréa Blanco informou que a assessoria jurídica não se sentiu segura diante de alguns pontos do acordo e deu parecer no sentido de negativo. Seguindo a orientação, o CAU/DF não aderiu ao acordo, porém, a presidente comunicou que vai rever. A assessora jurídica, Karla Dias Faulstich Alves, falou sobre as inadequações constatadas na minuta do acordo.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA ANDREA BLANCO
Data: 04/12/2023 10:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mônica Andrea Blanco
Presidente do CD-CAU/DF